

EXTRATO DO TA Nº 093/2019 - EVANDRO NUNES DA SILVA

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Nono Termo Aditivo ao CL Nº 002/2011 com EVANDRO NUNES DA SILVA (Processo nº 2011/253979).

OBJETO: O objeto do presente Termo é aditar o Contrato principal em sua **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

O contrato principal terá sua vigência prorrogada por mais 03 (três) meses, a partir de 16 de dezembro de 2019.”

SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG; Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo e Financeiro – OVG; Evandro Nunes da Silva - Representante Legal da Contratada.